



Elaboração do novo
Plano Nacional Setorial de Museus
2025-2035: orientações gerais

■ APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional Setorial de Museus – PNSM é resultado de um importante esforço de mobilização e articulação do setor museal, desenvolvido conjuntamente com a construção do Plano Nacional de Cultura – PNC. Sua trajetória se inicia no 1º Fórum Nacional de Museus – FNM, em 2004, quando representantes do campo museal, à luz do tema “A Imaginação Museal: os caminhos da democracia”, estabeleceram estratégias para implementação e acompanhamento da Política Nacional de Museus – PNM e do Sistema Brasileiro de Museus – SBM.

No 2º e 3º FNM, em 2006 e 2008, com os temas “O futuro se constrói hoje” e “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”, a participação do setor museal se amplia. A reflexão sobre a PNM se aprofunda e começa um processo de integração ao PNC. No 3º FNM foi proposta a inclusão de diretrizes específicas do setor museal no caderno Plano Nacional de Cultura – Diretrizes Gerais, que passam a compor o documento, publicado em 2008.

Após a revisão do PNC, começa a preparação da II Conferência Nacional de Cultura – CNC. Como parte desse processo foi realizada, em 2010, a Pré-Conferência de Museus e Memórias, com a participação de representantes dos 26 estados e do Distrito Federal, a fim de subsidiar a elaboração de um plano setorial do setor museal. O 4º FNM, com o tema ‘Direito à Memória, Direito a Museus’, em 2010, consolida esse esforço de construção de uma agenda política para o setor.

Neste ano, enfrentamos a tarefa de construir o PNSM 2025/35, com o compromisso de uma participação retomada e revigorada. Várias reflexões foram feitas a partir da iniciativa inédita de construção do primeiro plano e de acompanhar seu desenvolvimento. O Instituto Brasileiro de Museus procurou incorporar estas reflexões neste novo desafio e deseja compartilhá-las e discutí-las com o todo o setor museal.

Desejamos que no 8º FNM, que tem como tema “Democracia e direito à memória”, possamos discutir e deliberar sobre este novo PNSM, com a presença e participação de todos.

■ A ESTRUTURA DO PNSM 2025/2035

A estrutura proposta para o PNSM 2025/35 decorre, principalmente, de dois aspectos.

O entendimento do Plano como a agenda política do setor museal, isto é, um conjunto de objetivos e prioridades, construído de modo participativo e legitimado pelo campo. Do ponto de vista do planejamento dos órgãos e entidades do setor, o Plano estabelece os objetivos estratégicos que o setor deseja alcançar. Estes objetivos estratégicos, representados pelas Diretrizes do PNSM, subsidiam o processo de planejamento dos diversos órgãos e entidades participantes do setor museal. Cada um destes participantes, a partir de suas competências institucionais e especificidades, irá elaborar suas estratégias para atingimento das Diretrizes.

O segundo aspecto é o entendimento de que o PNSM é um instrumento de diálogo entre os participantes do setor museal e deste com a sociedade. Neste sentido, propõe-se que o plano contemple esta dimensão desde sua construção. Pretendemos que o PNSM permita uma leitura fácil, a visão de seu conjunto, a disponibilização das informações necessárias para o seu entendimento e crescentes níveis de detalhamento.

A estrutura proposta para o PNSM é composta por:

Eixos Estruturante

Eixos estruturantes – conjunto de diretrizes agrupadas por temas comuns e transversais, que visa subsidiar o setor museal no desenvolvimento de políticas, programas e ações que abarquem tais diretrizes. Importante salientar que as discussões não se esgotam em cada um dos eixos, ou seja, eles representam um ponto de partida para o debate e a futura operacionalização.

Ao nos reportamos à Conferência Nacional de Cultura, destacamos que ela foi estruturada nos seguintes eixos:

- 1. Institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura;**
- 2. Democratização do acesso à cultura e participação social;**

3. Identidade, patrimônio e memória;
4. Diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;
5. Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade;
6. Direito às artes e linguagem digital.

Os Eixos Estruturantes do PNSM 2025-2035 se articulam com os Eixos da Conferência Nacional de Cultura, com adaptações para o âmbito do setor museal. Neste documento, os Eixos do PNSM são seguidos de uma breve descrição e um conjunto de palavras-chave que auxiliam a orientar a discussão e a organizar o documento. Para tanto, no PNSM 2025/35 são utilizados 4 Eixos:

1. Democratização, participação social e institucionalização do campo museal
2. Identidade, patrimônio, memória e educação
3. Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política museal
4. Fomento, sustentabilidade e economia dos museus

Diretrizes

As Diretrizes traduzem a agenda política do setor museal, suas prioridades e objetivos estratégicos. Elas são agrupadas segundo os Eixos Estruturantes.

As Diretrizes, portanto, correspondem aos grandes objetivos que o setor museal deseja alcançar. Não se confundem com estratégias, que são modos de se atingir esses objetivos, desenvolvidos por cada integrante do setor museal, a partir de suas missões e especificidades.

As ações, por sua vez, correspondem aos projetos e atividades associados às estratégias, versando sobre os recursos e prazos que cada integrante assume no desenvolvimento de suas estratégias.

Estratégias e ações não são explicitadas no PNSM 2025/35, pois serão desenvolvidas nos processos de planejamento próprios de cada instituição.

As Diretrizes são apresentadas em dois tópicos:

1. Redação da Diretriz, de modo sintético e amplo, de modo a abarcar a política em nível nacional e os diferentes aspectos do setor museal; e
2. Detalhamento da Diretriz, no qual a Diretriz é explicada e são incorporados os elementos necessários para o bom entendimento de sua aplicação, como o seu funcionamento, conceitos, importância e abrangência.

Glossário

O Glossário detalha os termos e expressões técnicas utilizadas ao longo do documento que possam ser distantes de parte dos leitores. Visam permitir uma adequada compreensão do texto, fornecer elementos adicionais sobre os temas abordados e favorecer o rigor conceitual.

■ COMO PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO PNSM?

O Ibram tem o compromisso de proporcionar uma ampla participação na construção do PNSM 2025/35. Para tanto, estruturou um processo contemplando o envio de contribuições de natureza coletiva e de natureza individual.

Contribuições de natureza coletiva são as decorrentes de discussões de um grupo de participantes. As propostas podem ser construídas em órgãos ou entidades, públicas ou privadas, sistemas de museus, redes, associações, faculdades, conselhos, movimentos sociais, conferências, seminários etc. Portanto, serão as contribuições advindas de encontros específicos para debater as propostas de diretrizes do PNSM, a exemplo do Reconexões, promovido pelo Ibram em parceria com os governos estaduais, ou encontros autogestionados pela sociedade civil nos diferentes segmentos do setor museal.

Contribuições de natureza individual são as propostas encaminhadas em caráter pessoal, por cidadãos com interesse no tema, como profissionais de museus, profissionais de órgãos públicos, acadêmicos, estudantes, artistas, integrantes da economia criativa etc.

O Ibram procura apoiar e estimular as contribuições de natureza coletiva mediante:

- a disponibilização de documento base construído a partir das propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura;
- a disponibilização de outros documentos relativos ao tema em seu site;
- a disponibilização de ambiente digital para envio das propostas;
- a disponibilização de ambiente digital para debates on-line, sem moderação;
- a participação, virtual, em reuniões para apresentação do PNSM e seu processo de construção;
- a participação, presencial ou virtual, em reuniões auxiliando metodologicamente a construção de propostas.

Para as contribuições individuais, são disponibilizados:

- documento base construído a partir das propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura;
- documentos que subsidiem o debate sobre o PNSM no site do 8º FNM;
- ambiente digital para envio de propostas.

O período para envio de propostas será de **6 de maio a 10 de julho de 2024**.

O envio de propostas no ambiente virtual deverá observar os seguintes parâmetros:

- cada participante (individual ou representante de coletivos) poderá enviar até duas propostas de diretrizes por Eixo estruturante;
- a redação de cada diretriz deverá ter o máximo de 300 caracteres com espaçamentos;
- no caso de envio de mais de duas propostas no mesmo Eixo estruturante por um mesmo participante, serão consideradas as duas últimas enviadas.

As propostas enviadas serão sistematizadas e elaborada uma Minuta do PNSM 2025/35. Esta minuta será publicizada antes do 8º FNM, de modo a permitir que o setor se aproprie do documento.

No 8º FNM, serão constituídos Grupos de Trabalho – GTs para cada Eixo Estruturante do PNSM. Cada GT irá, de modo presencial, debater e propor alterações nas Diretrizes do seu Eixo de análise, deliberando a forma final do texto. O texto aprovado em cada GT será encaminhado para deliberação pela Plenária do FNM.

■ UM NOVO PLANO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO

Para que o PNSM 2025/35 seja um documento de referência para o setor museal, é preciso que seja monitorado, debatido e avaliado. É esse processo constante de aferição de resultados e aprimoramento que fará do PNSM um plano útil e referencial para o campo.

Um grande desafio do processo de monitoramento é dispor de bases de informações adequadas para aferição de resultados. Num plano nacional, como o PNSM, dispor dessas informações implica significativo esforço de articulação e o envolvimento de uma grande quantidade de agentes, das três esferas de governo. Em muitos casos esta tarefa se torna demasiadamente custosa ou mesmo inviável.

Para minimizar o risco da falta de informações, a proposta do Ibram, baseada na experiência acumulada com o primeiro plano, é que o monitoramento do PNSM 2025/35 ocorra de modo participativo e a partir de instrumentos de natureza quantitativa e qualitativa a serem construídos após a aprovação das diretrizes deste plano, em que poderão ser usados como parâmetros bases de dados consolidadas, pesquisas e levantamentos que possam ser executados mais rapidamente, eventos técnicos para debate e avaliação, e fóruns de discussão.

A partir desse conjunto de informações, será possível estabelecer um processo participativo e contínuo de aprimoramento, articulação e estabelecimento de novas agendas e prioridades. Esta tarefa, ainda que tenha no Ibram um ponto focal, é de responsabilidade compartilhada entre parceiros do setor museal das três esferas de governo e da sociedade civil.

DOCUMENTO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO PNSM 2025-35

Eixo 1 – Democratização, participação social e institucionalização do campo museal

Este Eixo se articula sobretudo com os Eixos 1, 2 e 6 da **Conferência Nacional de Cultura**. Nele são definidas as diretrizes que se relacionam com a estruturação, fortalecimento e institucionalização do setor museal, pensados de forma articulada ao **Sistema Nacional de Cultura**. E, nesse processo, também abrange a delimitação de instâncias democráticas e de participação social na construção, implementação e monitoramento da agenda política do setor museal.

Palavras-chave: Institucionalidade; Marcos Legais; Continuidade nas Políticas Museais; Mecanismos de Participação Social; Valores Democráticos; Sistemas de Museus; Pacto Federativo; Políticas Nacionais Estruturadoras; **Plano Nacional Setorial de Museus**; Valorização dos Servidores e trabalhadores de museus; Capacitação de Profissionais de Museus; Escuta Social; Democratização; Descentralização das Políticas Públicas para o Setor Museal; Controle Social; Acessibilidade aos Museus; Conferências; Fortalecimento da Democracia; Políticas Afirmativas; Superação de desigualdades; Pesquisas e sistemas de informação.

Diretrizes do Eixo Estruturante 1:

1. Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus em gestão compartilhada com os entes da federação e de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura. (Eixo 3 da CNC)

O **Sistema Brasileiro de Museus – SBM** é uma rede organizada de órgãos e entidades do setor museal estruturada com o objetivo de facilitar o diálogo e a gestão integrada. Além do papel de desenvolvimento e articulação entre os participantes, constitui local privilegiado para a construção de agendas comuns e iniciativas de natureza política, que beneficiam o setor em seu conjunto. Seu fortalecimento passa,

principalmente, pela participação e gestão compartilhada dos entes da federação e dos sistemas estaduais e municipais de museus visando o estabelecimento do pacto federativo. A Diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, das três esferas de governo.

2. Apoiar e difundir a produção de conhecimento voltada para o campo de atuação dos museus. (Eixo 3 da CNC)

Apoiar o desenvolvimento de pesquisas, qualitativas e quantitativas, publicações, tecnologias digitais, conteúdos culturais educativos e materiais didáticos específicos voltados para o campo de atuação dos museus. A Diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, em particular os órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas.

3. Criar e potencializar instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais musealizados. (Eixo 3 da CNC)

A participação da comunidade é um valor caro ao setor museal e deve ser desenvolvida por todos os órgãos e entidades responsáveis por patrimônios culturais musealizados ou por políticas públicas que se relacionem com eles. Além de ser um valor, é instrumento central para a boa gestão dos patrimônios e instituições. Existe uma grande variedade de estratégias e opções para viabilizar a participação social, que podem ser aplicadas em diferentes processos e situações. A Diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, das três esferas de governo.

4. Implantar um sistema de monitoramento participativo do PNSM. (Ibram)

O monitoramento e avaliação do PNSM, em articulação com os entes federados, é central para a implantação das agendas e prioridades do setor museal. O monitoramento pode utilizar um conjunto de ferramentas, quantitativas e qualitativas, que permitam dispor de informações sobre o desenvolvimento dos planos, sua efetividade e alinhamento dos órgãos e entidades. O processo de monitoramento, ao incorporar estratégias de participação social, é uma oportunidade de diálogo com o setor e de controle social e fator determinante para que

os **planos setoriais** se constituam, de fato, em diretrizes e orientações incorporadas na atuação dos integrantes do setor museal. A Diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, das três esferas de governo.

5. Estimular a revisão dos marcos legais relacionados aos direitos autorais e à propriedade intelectual no âmbito dos museus. (E6 CNC)

A diretriz aborda a necessidade de as normas sobre direitos autorais e intelectuais serem discutidas, de modo participativo, a fim de contemplar o contexto contemporâneo, considerando as novas linguagens culturais e tecnologias e resguardando os direitos de produção criativa da sociedade civil. É importante para o setor museal dispor de uma legislação nesta área compatível com as necessidades, atividades e realidade dos museus, que lhes forneça segurança jurídica. A Diretriz se aplica, principalmente, aos órgãos e entidades do setor museal responsáveis pelas políticas de memória e sistemas de museus.

6. Realizar mapeamento e diagnóstico sobre o campo museal por meio de plataformas digitais, com governança colaborativa e compartilhada que permita o desenvolvimento e integração de serviços digitais. (Eixo 6 da CNC)

A diretriz aborda a necessidade de o setor museal dispor de ferramentas adequadas ao mundo digital e às novas tecnologias, de modo a promover: o acompanhamento de políticas, indicadores e projetos; a institucionalização, valorização, divulgação e acesso às atividades, agendas e produções; o fomento a museus, espaços de memória, redes e coletivos independentes; o compartilhamento e o desenvolvimento colaborativo de iniciativas na esfera digital e o debate sobre o impacto da tecnologia no setor museal, na educação museal e na formação cidadã. A Diretriz se aplica, principalmente, aos órgãos e entidades do setor museal responsáveis pelas políticas de memória e sistemas de museus.

7. Fomentar o desenvolvimento de software livre com gestão compartilhada entre os diferentes entes federativos para os processos de gestão institucional e dos processos museológicos no âmbito do Sistema Brasileiro de Museus. (Ibram)

O acesso à tecnologia para automação dos processos de gestão museológicas bem como a modelagem de processos de gestão institucional e dos processos museológicos é uma demanda de grande relevância e necessidade na qualificação dos processos de trabalho e na redução da carga de trabalho manual para o campo museal. No entanto, não existem hoje soluções de baixo custo ou gratuitas que atendam a todas essas necessidades vulnerabilizando os museus na adoção de soluções tecnológicas adequadas para suas necessidades. A diretriz visa pautar o Sistema Brasileiro de Museus a atuar numa frente colaborativa de fomento e desenvolvimento de tecnologia a partir de uma governança compartilhada de recursos e da modelagem dos processos de gestão, gerando soluções que possam atender e apoiar na automação mais ampla possível do campo museal brasileiro.

Eixo 2 – Identidade, patrimônio cultural musealizado, memória e educação

Este Eixo se articula com o Eixo 3 da Conferência Nacional de Cultura. Abrange os aspectos da política relacionados à valorização, preservação, segurança e promoção do patrimônio cultural musealizado, passível de musealização e em processo de musealização, considerando a diversidade regional, os sujeitos e coletivos e os diferentes grupos sociais formadores da memória nacional. É também um elemento chave desta diretriz a relação dos museus com o campo da educação, entendido como uma função precípua na atuação dos museus e dos processos museológicos.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Musealizado ou Passível de Musealização; Constituição Federal; Diversidade Étnica e Cultural; Direito à Memória; Museus; Acervos; Arquivo; Pontos de Memória; Declaração de Interesse Público; Educação Museal; Comunicação Museal; Pesquisa; Conservação de Acervos; Tráfico de Bens Culturais.

Diretrizes do Eixo Estruturante 2

1. Garantir a reparação histórica nas ações dos órgãos e entidades do setor museal. (Eixo 3 da CNC)

A Diretriz abrange a atuação dos museus voltada para a memória dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades rurais, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, juventudes e demais populações periféricas e de favela, vulnerabilizadas, desassistidas e invisibilizadas. Estratégias de reparação histórica devem estar presentes na atuação de todos os integrantes do setor museal, nos processos de musealização da memória coletiva, bens e referências culturais, articulando políticas de museologia social e educação museal, como estratégias de reparação histórica de populações subalternizadas, priorizando a construção coletiva/participativa de programas, projetos e ações com os diferentes grupos sociais, valorizando o território, a autogestão da memória e o protagonismo desses grupos na identificação e gestão de suas referências culturais

2. Apoiar a criação e a qualificação de pontos de memória. (Eixo 3 da CNC)

Os pontos de memória são iniciativas de **museologia social**, baseadas no trabalho de comunidades e fundamentais para valorização e reconhecimento de suas histórias e cultura. A Diretriz se aplica aos órgãos e entidades das três esferas de governo, que devem desenvolver estratégias para apoiar a criação de pontos de memória, sua manutenção e aprimorar a atuação. É importante ressaltar a importância de que as ações públicas se desenvolvam de modo descentralizado, participativo e visando a interiorização destas iniciativas, de modo a abranger diferentes povos, comunidades e grupos sociais historicamente subalternizados, assegurando o protagonismo destes nas diversas etapas dos processos de tomada de decisão.

3. Fortalecer a **Política Nacional de Educação Museal – PNEM. (Eixo 3 da CNC)**

A PNEM é uma orientação dirigida ao campo para a realização de ações que fortaleçam o campo profissional e garantam condições mínimas para a realização das práticas educacionais nos museus e processos museais. Reúne princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa após amplo processo de participação. O fortalecimento da PNEM se dá pelo alinhamento e compromisso dos integrantes do setor museal com este documento e com a produção de planos e programas intersetoriais em espaços formais e informais (como quilombos, praças, entre outros), articulando as ações e programas de museologia social e educação museal.

4. Estimular a inclusão da **educação museal nos currículos escolares. (Eixo 3 da CNC)**

A inclusão da educação museal nos currículos escolares avança na articulação entre educação formal e educação museal, trazendo importantes avanços para a cidadania. Deve se dar de modo a promover a elaboração de projetos culturais educativos, que envolvam a integração da educação com a cultura, colaboração e reconhecimento do patrimônio cultural musealizado e o estímulo a práticas e ações educativas em museus. A Diretriz se aplica a todos os integrantes do setor museal, das três esferas de governo, que devem desenvolver estratégias de aproximação, diálogo e construção conjunta com as escolas, públicas e privadas, e órgãos da área da educação.

5. Identificar, mapear, implantar e reconhecer espaços de difusão da memória. (Eixo 3 da CNC)

Realizar, em âmbito nacional, de forma participativa e através de busca ativa, a identificação, mapeamento, documentação e reconhecimento dos espaços de memória, notadamente as iniciativas voltadas para os registros históricos, manifestações artísticas tradicionais, fazedores de cultura, mestres e mestras da cultura popular, espaços, equipamentos, grupos e coletivos culturais, festas populares e tradicionais, culturas urbanas e periféricas, povos e comunidades tradicionais, povos de matriz

africana e povos originários. Além, disso, garantir a ampla divulgação de tal mapeamento. Esta Diretriz se aplica aos órgãos e entidades, das três esferas de governo, envolvidos na formulação e desenvolvimento de políticas públicas de memória.

6. Criar e implementar programas e ações de valorização, **salv guarda e segurança dos **bens culturais musealizados**. (Eixo 3 da CNC)**

Devem ser desenvolvidas e implantadas estratégias voltadas para valorização e salv guarda, que compreendem ações de pesquisa, educação, preservação, tombamento, difusão, divulgação, gestão de riscos e tráfico de bens culturais, de modo a promover a comunicação e atualização periódica de acervos, com garantia de acesso público. A Diretriz se aplica aos museus e aos órgãos e entidades, das três esferas de governo, envolvidos na formulação e desenvolvimento de políticas públicas de memória e na manutenção de museus e espaços de memória.

7. Fomentar a formação de profissionais de museus e da **educação museal, de forma continuada. (Eixo 3 da CNC)**

A Diretriz está voltada para a garantia da formação continuada dos trabalhadores em museus e espaços de memória e dos profissionais integrantes do setor museal de modo amplo. Esta garantia decorre da oferta de ações de capacitação adequadas, da produção e difusão de conhecimento, e do estabelecimento de mecanismos que permitam aos profissionais efetivamente acessar estas ações. Se incluem nesta Diretriz o incentivo à criação de cursos de nível técnico e superior que abordem a preservação do patrimônio cultural musealizados e demais áreas de atuação dos museus e espaços de memória. A Diretriz se aplica aos órgãos e entidades do setor museal, das três esferas de governo.

Eixo 3 – Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e **acessibilidade na política museal**

Este Eixo se articula com os Eixos 4 e 6 da Conferência Nacional de Cultura. Nele constam as principais diretrizes que buscam focar as ações destinadas à valorização do patrimônio cultural musealizado na perspectiva da diversidade, interculturalidade, interseccionalidade e **acessibilidade** plena, a fim de que a agenda política do campo dos museus tenha consonância com ações afirmativas, defesa dos direitos humanos e valorização da dignidade das pessoas e dos grupos sociais historicamente subalternizados.

Palavras-chave: Diversidades das Expressões Artísticas e Culturais; Identidades e Territórios Culturais; Interculturalidade; Interseccionalidade; Ações Afirmativas; Transversalidades de Gênero, Raça e das Pessoas com deficiência e neurodivergentes; Diversidade Sexual; Diferenças e Desigualdades; Museus e a cultura do **Bem-viver**; Acessibilidade no Setor Museal; Linguagens Digitais; Democratização do Acesso; Públicos de museus.

Diretrizes do Eixo Estruturante 3

1. Fomentar a pesquisa documental e os meios necessários para tornar os **acervos museológicos amplamente acessíveis. (Eixo 3 da CNC)**

A Diretriz aborda a **acessibilidade** de modo amplo. Abrange a adaptação a particularidades de pessoas com deficiência e neurodivergentes, mas também às diferentes formas de possibilitar o acesso aos bens culturais musealizados e aos próprios museus e espaços de memória. Contempla a pesquisa, educação museal e comunicação, como partes integrantes e necessárias ao objetivo de dispor de amplo acesso. A Diretriz se aplica a todos os órgãos e entidades do setor museal, das três esferas de governo, que devem desenvolver estratégias a partir das respectivas missões e particularidades no sentido da ampla acessibilidade.

2. Reconhecer, divulgar e incorporar nas ações dos órgãos e entidades do setor museal os **grupos subalternizados. (Eixo 4 da CNC)**

A Diretriz se aplica a todos os integrantes do setor museal que devem, em sua área de atuação, desenvolver estratégias de reconhecimento

e divulgação das iniciativas, lutas e culturas invisibilizadas dos povos indígenas, tradicionais, povos de matrizes africanas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e neurodivergentes, bem como demais populações e grupos subalternizados.

3. Ampliar a implementação da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), como política de base comunitária no campo dos museus. (Eixo 2 da CNC)**

A ampliação do alcance da PNCV depende da atuação das três esferas de governo e dos órgãos e entidades do setor museal, na forma de promover a articulação, a divulgação, a operacionalização e os recursos necessários. São elementos da PNCV a promoção do exercício e da consciência dos direitos culturais, da memória, da contracolonização e do **Bem-viver**, potencializando os grupos culturais subalternizados e os seus territórios, além da diversidade e o combate às desigualdades na seleção de pontos de memória.

Eixo 4 – Fomento, sustentabilidade e economia dos museus

Este Eixo se articula com o Eixo 5 da **Conferência Nacional de Cultura**. Nele estão definidas as diretrizes relacionadas a estratégias que visam subsidiar e garantir a **sustentabilidade** dos museus, o desenvolvimento de projetos e o reconhecimento da importância do campo nas cadeias e redes produtivas da Cultura e da **Economia Criativa**. A sustentabilidade dos museus é também pensada na perspectiva do **Bem-viver** equacionada com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Palavras-chave: Fomento; Economia Criativa; Dimensões econômica, simbólica e social; Indústria Criativa; Economia dos Museus; Trabalhadores do Setor Museal; Cadeias produtivas; Manutenção de museus, processos museológicos e pontos de memória; Financiamento Público para o Setor Museal; Redes e Cadeias Produtivas e sua Relação com o Setor Museal; Sustentabilidade na perspectiva do **Bem-Viver; Museu Sustentável**.

Diretrizes do Eixo Estruturante 4

1. Criar o Fundo Nacional de Proteção à Memória e Museus, para a criação e manutenção de centros de memória e museus. (Eixo 3 da CNC)

A criação de fundo específico para a criação e manutenção de museus e espaços de memória está voltada para a ampliação dos recursos destinados aos demais entes federativos e aos órgãos e entidades federais com atuação junto ao setor museal. Está presente na Diretriz a perspectiva de distribuição equitativa dos recursos entre estados e capitais, municípios do interior e periféricos. A Diretriz se articula com a criação de fundos setoriais e fundos estaduais e municipais de cultura.

2. Fortalecer o campo dos museus na Política Nacional Aldir Blanc. (Eixo 3 da CNC)

A Diretriz abrange os diversos fatores que contribuem para o acesso do setor museal aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, como a destinação de orçamento específico para a área, a facilitação do acesso, a capacitação dos interessados e o apoio na elaboração e encaminhamento de propostas. A Diretriz se aplica aos órgãos e entidades, das três esferas de governo, responsáveis por ações de fomento ao setor museal.

3. Garantir, aprimorar e fortalecer políticas públicas de apoio, fomento e financiamento à economia de museus e à economia criativa e da cultura entre os entes federados. (Eixo 5 da CNC)

A Diretriz abrange os diversos fatores que contribuem para o apoio à economia dos museus e à economia criativa, como: legislação e normas; disponibilidade de recursos e linhas de crédito; ações de fomento específicas; diálogo e articulação com museus e espaços de memória; mapeamento dos prestadores de serviços e das cadeias produtivas; divulgação nacional e internacional. As políticas devem assegurar que sejam contempladas as diversidades territoriais e identitárias, resguardando a atuação dos museus e da memória e as especificidades da sua economia. A Diretriz se aplica aos órgãos e entidades, das três esferas de governo, responsáveis por ações de fomento ao setor museal e, também, aos museus e espaços de memória.

4. Desenvolver e fortalecer estratégias de fomento aos espaços de memória e às instituições representativas na salvaguarda e preservação dos **patrimônios culturais musealizados. (Eixo 3 da CNC)**

A **sustentabilidade econômica** é necessária para o desenvolvimento das iniciativas de salvaguarda e preservação dos patrimônios culturais dos espaços de memória, em bases adequadas e duradouras. Esta sustentabilidade econômica passa, dentre outros fatores, pela implantação de estratégias de fomento. Estas estratégias devem ser desenvolvidas por órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas das três esferas de governo, compondo um conjunto diversificado e que atue sobre os diferentes fatores presentes nas dificuldades de sustentabilidade econômica.

5. Criar a Política Nacional para Acervos Digitais dos Museus e dos **Pontos de Memória. (Ibram)**

Implementar uma política nacional que estabeleça diretrizes e fomento para os processos de digitalização e difusão em redes digitais dos acervos dos museus e dos pontos de memória. A digitalização é um processo complexo que envolve múltiplas camadas de ação, tecnologias, metodologias e referências de boas práticas para que as ações possam ser executadas de forma adequada. A ausência de uma política gera dificuldades e vulnerabiliza as instituições na estruturação de projetos e aplicação de recursos adequados para o campo.

6. Considerar e incorporar o **Fator Amazônico nas ações dos órgãos e entidades do setor museal. (Ibram e Eixos 3 e 5 da CNC)**

O Fator Amazônico se refere às particularidades da Região Amazônica – clima, distância, forma de transporte, disponibilidade de infraestrutura, custo de vida, perfil demográfico etc. – que impactam de modo significativo o acesso às políticas públicas e mecanismos de fomento. A diretriz se aplica a todas as ações públicas, das três esferas de governo, que se apliquem à Região Amazônica, de modo a reconhecer e incorporar o Fator Amazônico em sua atuação, adotando estratégias que ampliem o acesso aos recursos.

■ GLOSSÁRIO

Acervos museológicos

Bens materiais que, ao serem incorporados aos museus, perderam as suas funções originais e ganharam outros valores simbólicos, artísticos, históricos e/ou culturais, passando a corresponder ao interesse e objetivo de preservação, pesquisa e comunicação de um museu ([Resolução Normativa Ibram nº 6, de 31 de agosto de 2021](#)).

Acessibilidade

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ([Lei 13.146, de 6 de julho de 2015](#)).

Bem-viver

O Bem-viver inspira-se nas culturas ancestrais de povos indígenas andinos. Em síntese, é uma forma de convivência em harmonia com a natureza e com outros seres humanos. Apoia-se nos princípios de equidades sociais e sustentabilidade ambiental e tem como principal objetivo converter-se numa alternativa frente à noção de desenvolvimento capitalista predatório. De acordo com o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho Icom-Brasil, quando do processo de elaboração da nova definição do conceito de museu, o Bem-viver refere-se à promoção da convivência e da saúde e ao cultivo de relações de solidariedade, reciprocidade, respeito e valorização de todas as formas de vida.

Bens culturais

Todos os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória do homem sobre o seu território; ([art. 2º Decreto nº 8.124/13](#)).

Bens culturais musealizados, em processo de musealização e passíveis de musealização

Bens culturais musealizados ,são todos os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória do homem sobre o seu território que, ao serem protegidos por museus, se constituem como patrimônio museológico ([art. 2º, inciso II do Decreto nº 8.124/13](#)).

Consideram-se bens culturais passíveis de musealização, os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. ([§1º, do art. 5º da Lei nº 11.904/2009](#)).

Conferência Nacional de Cultura

Coordenada pelo Ministério da Cultura, a Conferência Nacional de Cultura é a maior instância de debate e de proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas de cultura. Ela é composta é composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil de todo o país e deve ser realizada a cada quatro anos. ([art. 9º do Decreto nº 9.891/2019](#)).

Economia Criativa

É o conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico – nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços, guardando estreita relação com aspectos econômicos, culturais e sociais que interagem com a tecnologia e propriedade intelectual. (IPEA, Texto para Discussão 1880. Disponível em [TD_1880.pdf\(ipea.gov.br\)](#); acesso em 10/04/2024).

Economia da Cultura

A economia da cultura se estabelece como um ramo da ciência econômica que articula os seus instrumentais analíticos a fim de compreender, quantificar e modelar os componentes econômicos da atividade cultural de acordo com seus elementos quantitativos e qualitativos. Nesse contexto, o foco da análise passa pela geração de emprego e renda, investimentos, produção, balança comercial, gastos públicos, bem como efeitos e motivações mais abrangentes, tais como a

criação de atividades com valor meritocrático-cultural e as suas externalidades positivas. ([IBRAM, Museus e a Dimensão Econômica: da cadeia produtiva à gestão sustentável](#), p.22, Brasília/DF, 2017)

Economia de Museus

É o campo que abarca sistemas e redes produtivos em uma estratégia financeira e econômica do setor museal, bem como a gestão, o financiamento e o impacto socioeconômico dos museus. Considera tanto os aspectos quantitativos, como receitas de bilheteria, patrocínios e doações, quanto os aspectos qualitativos, como o valor cultural e social gerado. Também são objetos desse ramo da economia a análise de geração de (i) impactos econômicos diretos: como a geração de emprego e renda e a manutenção do equipamento cultural; (ii) impactos econômicos indiretos: como a geração adicional de emprego e renda, turismo cultural e atividades de lazer; e por fim (iii) externalidades: como a reabilitação urbana e projeção das cidades para investimentos. A Economia de Museus se concretiza na análise dessas atividades econômicas, de modo a se consolidar na agenda das diversas economias, como a economia criativa, da cultura, do bem viver, do bem comum e as economias verdes. (CES/DDFEM/Ibram).

Educação museal

A Educação Museal envolve uma série de aspectos singulares que incluem: os conteúdos e as metodologias próprios; a aprendizagem; a experimentação; a promoção de estímulos e da motivação intrínseca a partir do contato direto com o patrimônio musealizado, o reconhecimento e o acolhimento dos diferentes sentidos produzidos pelos variados públicos visitantes e das maneiras de ser e estar no museu; a produção, a difusão e o compartilhamento de conhecimentos específicos relacionados aos diferentes acervos e processos museais; a educação pelos objetos musealizados; o estímulo à apropriação da cultura produzida historicamente, ao sentimento de pertencimento e ao senso de preservação e criação da memória individual e coletiva. É, portanto, uma ação consciente dos educadores, voltada para diferentes públicos. (Referência: IBRAM, [Caderno da PNEM](#). Brasília/DF, 2018).

Fator amazônico

Expressão também conhecida como “Fator Amazônia” ou “Custo Amazônico”. Sintetiza os desafios referentes a deslocamentos, logística, aquisição de materiais, prestação de serviços e de inclusão social e educação de qualidade na Amazônia, quando comparados a realidades de outras regiões, demonstrando a necessidade de incremento orçamentário para reduzir assimetrias de investimentos públicos (Referência: portal da UFOPA). Esses desafios são mais complexos quando se trata da região amazônica, sobretudo por conta de sua extensão territorial e o difícil acesso a vários lugares e territórios, tornando os custos muito maiores. Portanto, a equidade de investimentos públicos deve levar em conta o Fator Amazônico e, na economia da Cultura, esse é um ponto importante para se garantir um desenvolvimento sustentável mais equilibrado e inclusivo. Financiamento

Refere-se aos recursos e mecanismos para apoio financeiro aos museus e instituições de preservação, comunicação e difusão da memória brasileira. O financiamento pode ser oriundo de dotações orçamentárias; fundos públicos destinados às políticas públicas culturais; captação de recursos privados; e outras fontes previstas em legislação específica. (CFF/DDFEM/Ibram)

Fomento

No sentido amplo, refere-se a ações para valorização, estímulo, incentivos, apoio aos museus e instituições de preservação, comunicação e difusão da memória brasileira. O fomento pode ser direto ou indireto com ou sem transferências financeiras. (CFF/DDFEM/Ibram).

Grupos subalternizados

Grupos sociais historicamente invisibilizados ou marginalizados no acesso às políticas públicas de uma forma geral e, especificamente, naquelas voltadas para a preservação da memória social e ao patrimônio cultural musealizado. A partir dos debates da IV CNC, grupos subalternizados podem ser exemplificados por povos negros, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, nômades, do carimbó, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, neurodivergentes, cultura de rua, populações relacionadas à memória da dor (atingidos por

barragens, encarcerados e mortos pela ditadura, entre outros), mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, FUNK, refugiados, pessoas em situação de rua, idosos e demais populações periféricas, ribeirinhos, povos circenses, fronteiriços, imigrantes.

Museologia Social

A museologia social pauta-se em práticas e processos museais que têm como pressupostos uma museologia que desloca o seu foco na preservação do objeto para as pessoas, considerando-as como atores ativos na conformação e produção de suas referências culturais e memórias coletivas. É uma museologia engajada nas demandas e lutas, de uma forma integral, das comunidades e grupos sociais nos territórios onde os museus estão inseridos. Portanto, para a museologia social, as funções básicas de um museu, como preservar, pesquisar e comunicar, devem ser executadas de forma participativa e ter os sujeitos sociais como a preocupação primeira, bem como os problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais por eles enfrentados, com vistas à luta por justiça social, dignidade das pessoas e desenvolvimento sociocultural. Expressões dessa museologia são refletidas em diversas experiências de processos museais comunitários, como os museus de território, quilombolas, de terreiro, indígenas, de favelas, periferias urbanas, rurais, pontos de memória, entre tantos outros concebidos, pensados e geridos pelos próprios grupos e comunidades. Não obstante, práticas de museologia social também podem ser desenvolvidas por instituições museológicas tradicionalmente constituídas ou atreladas ao poder estatal. (Referência: IBRAM, [Anais do I Encontro Nacional de Educação Museal Caderno do Emuse](#). Brasília/DF, 2023)

Museu

Consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. Também são consideradas as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento

cultural e socioeconômico e à participação das comunidades. (Referência: [art. 1º da Lei nº 11904/2009 - Estatuto dos Museus](#))

Museu Sustentável

É toda instituição que realiza atividades de pesquisa, preservação, comunicação e revitalização do patrimônio por meio de uma moderna gestão museológica, adequada às exigências do seu entorno; e que, com o fim de gerar um desenvolvimento local sustentável e benefícios para o museu, realiza junto com os membros da comunidade projetos e atividades de preservação ativa exercendo um usufruto responsável dos recursos patrimoniais. (DECARLI, 2013, p. 13 apud [Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade](#), Ibermuseus – p. 81.) Um museu sustentável promove o desenvolvimento de suas funções primárias, considerando as quatro dimensões da sustentabilidade: (i) social; (ii) cultural; (iii) econômica; e (iv) ambiental. (CES/DDFEM/Ibram)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030. São 17 objetivos que abrangem diversas áreas, como erradicação da pobreza, igualdade de gênero, educação de qualidade, energia limpa e acessível, entre outros (Fonte: portal da Escola Aberta do Terceiro Setor).

A agenda ODS-2030 consiste em uma Declaração – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas –, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um arcabouço para acompanhamento e revisão. Os ODS aprovados foram construídos sobre as bases estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de maneira a completar o trabalho deles e responder a novos desafios. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Essa agenda é resultado do documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, a partir do qual se estabeleceu um processo intergovernamental inclusivo e transparente, com vistas a elaborar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (Marco Conceitual Comum – Glossário,

p.120 apud ASAMBLEA General 70/1. Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible)

Patrimônio cultural musealizado

Patrimônio cultural, de referência a um grupo, nação ou região, sob a guarda e preservação das instituições museológicas. Conjunto de bens culturais protegidos por museus. (Referência: [art. 2º, Decreto nº 8.124/13](#))

Planos setoriais de museus

Conjunto de eixos, diretrizes, estratégias e ações que visam consolidar e monitorar as políticas públicas específicas para o setor museal, podendo ter abrangência nacional, estadual ou local, integrando-se ao Plano Nacional de Cultural ou a Políticas Culturais locais.

Política Nacional Aldir Blanc

Sancionada pela [Lei nº 14.017/2020](#), a Política Nacional Aldir Blanc foi criada para amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 no setor cultural. A lei determinou o repasse de recursos a estados, municípios e Distrito Federal, destinados a três eixos de atuação. O primeiro trata da renda emergencial para trabalhadores da cultura como objetivo de apoiar profissionais da cultura, que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia. O segundo é voltado à manutenção de espaços culturais prejudicados com interrupção de atividades por causa da pandemia. E, por fim, o terceiro eixo é destinado ao apoio de projetos culturais que foram impactados pelas restrições impostas pelo período. Em 2021, ela foi prorrogada, ampliando o prazo para utilização dos recursos e estendeu o auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura (Referência: portal do [Ministério da Cultura](#)).

Política Nacional de Cultura Viva

Instituída pela [Lei nº 13018/2014](#), a Política Nacional de Cultura Viva tem como objetivo garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura, promover uma gestão pública compartilhada e participativa, garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade

cultural, potencializar iniciativas culturais locais, entre outros. Ela tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural. (Referência: [arts. 2º e 3º da Lei nº 13018/2014](#)).

Política Nacional de Educação Museal – PNEM

Instituída pela [Portaria Ibram nº 605, de 10/02/2021](#). A PNEM visa à organização, ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à fundamentação do campo da educação museal no Brasil. Baseia-se num conjunto de princípios e diretrizes que têm o objetivo de nortear a realização das práticas educacionais em instituições museológicas, fortalecer a dimensão educativa em todos os setores do museu e subsidiar a atuação dos educadores museais.

Pontos de memória

Processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, entidades culturais, coletivos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, de modo que sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira. Portanto, podem ser reconhecidos como pontos de memória aqueles grupos que historicamente não tiveram a oportunidade de narrar e expor suas próprias histórias e patrimônios nos museus, mas que desenvolvem práticas e processos de museologia social como uma forma de promoção e difusão da memória social em sua diversidade constitutiva (Referência: IBRAM, [Anais do I Encontro Nacional de Educação Museal Caderno do Emuse](#). Brasília/DF, 2023)

Processo museológico

Programa, projeto e ação em desenvolvimento ou desenvolvido com fundamentos teórico e prático da museologia, que considere o território, o patrimônio cultural e a memória social de comunidades específicas, para produzir conhecimento e desenvolvimento cultural e socioeconômico (Referência: [Portaria Ibram nº 605, de 10/02/2021](#)).

Salvaguarda

Conjunto de medidas que visam garantir a viabilidade do Patrimônio Cultural Imaterial, tais como a identificação, documentação, investigação, proteção, valorização, promoção, transmissão e revitalização desse patrimônio.

(Referência: [Portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural - IPHAN](#))

Sistemas de Museus

Sistemas de Museus são redes organizadas de instituições museológicas, baseados na adesão voluntária, configurados de forma progressiva e que visa à coordenação, articulação, à mediação, à qualificação e à cooperação entre os museus. Eles podem se dar em nível federal, estadual, municipal ou regional.

(Referência: [arts. 55 a 63 da Lei nº 11.904/2009 - Estatuto de Museus](#)).

Sistema Nacional de Cultura

Instituído pelo art. 216-A da CF/88, o SNC é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Referência: [portal do SNC/MinC](#)).

Sustentabilidade

Refere-se ao que pode manter-se durante o tempo sem esgotar os recursos ou danificar o meio ambiente; também, aos bens derivados desses recursos. Alguns autores se referem à sustentabilidade dos níveis de produção; outros enfatizam a sustentabilidade dos níveis de consumo. Outro ponto diz respeito à noção de temporalidade subjacente ao conceito de desenvolvimento sustentável, que toma como base um sistema de referências do presente, para se projetar um novo modelo para o futuro. (REDCLIFT, 1999 apud SOUSA; SILVA, 2011, p. 3).

Sustentabilidade Ambiental

Diz respeito à diversidade de valores e particularidades das comunidades e dos povos, e o acompanhamento de seus processos de mudança ([Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade](#), Ibermuseus – p. 126-127).

Sustentabilidade Cultural

Diz respeito à diversidade de valores e particularidades das comunidades e dos povos, e o acompanhamento de seus processos de mudança ([Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade](#), Ibermuseus – p. 126-127).

Sustentabilidade Econômica

É o desenvolvimento de meios e processos de funcionamento e modelos de gestão sustentáveis; busca de recursos financeiros (fluxos de investimentos públicos ou privados) necessários ao cumprimento de sua missão; contribuição para o desenvolvimento da economia local e equilíbrio econômico-financeiro ([Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade](#), Ibermuseus – p. 126-127).

Sustentabilidade Social

É a contribuição na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o acesso à cultura, a preservação da memória e a coesão social; busca da equidade e da diminuição das diferenças sociais de maneira universal, democrática e participativa ([Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade](#), Ibermuseus – p. 126-127).

■ REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8124.htm

BRASIL. **Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9891.htm

BRASIL. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.** Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm

BRASIL. **Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.** Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11906.htm

BRASIL. **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.** Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.** Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.017%2C%20DE%2029%20DE%20JUNHO%20DE%202020&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%C3%A7%C3%B5es%20emergenciais%20destinadas,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020

DECARLI, Giorgina. p. 13 apud. **Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade**. IBERMUSEUS, 2019. Disponível em: <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2020/06/mccs-web-08-06-20.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano Nacional Setorial de Museus - 2010/2020**. Brasília, DF: MinC/Ibram, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Relatório do IV Fórum Nacional de Museus: Direito à Memória, Direito a Museus**. Brasília, DF: MinC/IBRAM, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Museus e a dimensão econômica: da cadeia produtiva à gestão sustentável**. DF: IBRAM, 2017. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/Museus_DimensaoEconomica.pdf

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Caderno da Política Nacional de Educação Museal**. DF: IBRAM, 2018. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Anais do Iº Encontro Nacional de Educação Museal**. Caderno do Emuse. DF: IBRAM, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/anais-do-i-encontro-nacional-de-educacao-museal>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Texto para discussão**. DF: IPEA, 2013. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2026/1/TD_1880.pdf

LEMOS, E. B. R.; COLNAGO. E. E. **Políticas públicas culturais e participação**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, s/d. Disponível em http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_EneidaBragaRochaLemos_e_outra_Políticas_publicas_culturais_e_participacao.pdf.

LEMOS, E. B. R. et al. **Monitoramento, avaliação e revisão do Plano Nacional Setorial de Museus**. Em MARINI, C.; MARTINS, H. F.; VILHENA, R. (orgs). Governança em ação. Vol. 6. Brasília, DF: Publix, 2015, p.